

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 30/2024****PROCESSO SEI Nº 23243.007424/2024-23****DOCUMENTO SEI Nº 2318165**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, **RETIFICA** o Edital nº 30/2024/GJM, de 19 de junho de 2024, do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, de acordo com as definições deste Edital.

1. ONDE SE LÊ

4.4 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em **link**: <https://forms.gle/MzC4X1WHRHt8Y9sK6>, do dia **21/06/2024** até, precisamente, às **23h59min do dia 30/06/2024**. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e anexar os documentos abaixo relacionados, seguindo a ordem de "a" a "g", digitalizados em um único arquivo em formato PDF:

2. LEIA-SE

4.4 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em **link**: <https://forms.gle/MzC4X1WHRHt8Y9sK6>, do dia **21/06/2024** até, precisamente, às **23h59min do dia 27/06/2024**. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e anexar os documentos abaixo relacionados, seguindo a ordem de "a" a "g", digitalizados em um único arquivo em formato PDF:

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 20/06/2024, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2318795** e o código CRC **9D0938FF**.